



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 077 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao ensino médio, no IFMG – Campus Governador Valadares.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

com base na Resolução nº 15 de 18 de janeiro de 2012 do Conselho Superior;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, integrado ao ensino médio, com oferta de 50 vagas anuais, no turno diurno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de janeiro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais